



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 050 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde /
Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Ação:	2072	Manutenção do Ambulatório de Especialidades
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.9	Reserva de Contingência
Valor:	R\$101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos oftalmológicos a serem instalados no Centro de Especialidades, tais como: Lâmpada de fenda, Tonômetro de aplanção, Refrator Greens, Projetor de optotipos ou sistema de acuidade visual, cadeira e coluna oftalmológica, auto refrator, retinoscópio, oftalmoscópio, oftalmoscópio indireto e lente de 20D e Lente Volk 78D.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 10/11/2022

Ses. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 01 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.**

**GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR**